



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO 010/2018  
(Dispensa de Chamamento Público 004/2018-IR)  
ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE**

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a e a Organização da Sociedade Civil: *Associação Servos da Caridade – Patronato Santo Antônio*, inscrita no CNPJ sob o nº 92.874.775/0006-19, situada a Rua Pe Luis Guanella, 295, Bairro Boa Vista, Carazinho CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Sr. Edgar Back, brasileiro, portador do RG nº-5020288337 SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº457.748.110-34, residente e domiciliado na Rua Don Luis Guanella, nº 295, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

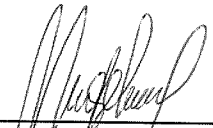
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica realocado o valor de R\$190,60( Cento e noventa Reais e Sessenta Centavos) que estava destinado para Materiais de Primeiros Socorros passando para Complementação de Folha de Pagamento de Professor de Educação Física, bem como o valor de R\$53,95(Cinquenta e três Reais e noventa e cinco centavos) que estava destinado para materiais de primeiros Socorros, passando para Aquisição de Alimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo para aplicação dos recursos deste Termo de Fomento até 27 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho/RS 11 de outubro de 2018.

  
Milton Schmitz  
Município de Carazinho

  
Edgar Back

DD

Associação Servos da Caridade-Patronato Santo Antônio

*De acordo*  
Marcia J. V. Bugs  
OAB/RS 99.087  
Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Carazinho